

PORTARIA DIR Nº 07 / 2013

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, durante os meses de abril e maio de 2013, o seguinte componente curricular num total de 40horas/aula:

COMPONENTE CURRICULAR	MÊS	DATA
ÉTICA PROFISSIONAL Profª. Nivea Goldschmidt Follmann	Abril e Maio/2013	06, 13 de abril (manhã e tarde), 20, 27 de abril; 04, 11, 18 e 25 de maio (manhã)

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de março de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis